

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo**

**EDITAL Nº 22/2016**

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 1.917, de 19/8/2015, e tendo em vista publicação do EDITAL N.º 19/2016 E RETIFICAÇÃO DE 10/05/2016 que tratam de VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE TECNOLOGIA EM BIOCOMBUSTÍVEIS 2016/1, RESOLVE:

1) - Alterar o cronograma do processo seletivo conforme segue:

**CRONOGRAMA EDITAL N.º 19/2016**

**VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE TECNOLOGIA EM BIOCOMBUSTÍVEIS 2016/1**

DATA	EVENTOS
16 a 20 de maio de 2016	Período de inscrição presencial na secretaria.
16 a 22 de maio de 2016	Período de inscrição através do email <a href="mailto:secretaria@cas.ifmt.edu.br">secretaria@cas.ifmt.edu.br</a>
23 de maio de 2016 até às 12h	Confirmação das inscrições na secretaria
23 de maio de 2016 até às 12h	Divulgação prévia dos aprovados/Classificados
23 de maio de 2016 das 14h às 18h	Período para recurso
23 de maio de 2016	Divulgação oficial dos aprovados/Classificados
24 e 25 de maio de 2016	Período da Matrícula

2) – Retificar os itens do Edital 19/2016 conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**1.2 Do requisito para a inscrição**

Ter prestado o Exame Nacional do Ensino Médio ( ENEM ) nos últimos dois anos.

**LEIA-SE:**

**1.2 Do requisito para a inscrição**

Ter prestado o Exame Nacional do Ensino Médio ( ENEM ) nos últimos cinco anos.

**ONDE SE LÊ:**

3.1 A seleção constará de análise da maior nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos últimos dois anos.

**LEIA-SE:**

3.1 A seleção constará de análise da maior nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos últimos **cinco** anos.

**ONDE SE LÊ:**

3.3.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, observando-se a maior nota obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos últimos dois anos. O candidato terá a liberdade para apresentar a maior nota obtida no ENEM nos últimos dois anos.

3.4 Dos Critérios para a obtenção do resultado

3.4.1 A obtenção do resultado dar-se-á pela análise da maior nota do candidato, obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos últimos dois anos.

**LEIA-SE:**

3.3.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, observando-se a maior nota obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos últimos cinco anos. O candidato terá a liberdade para apresentar a maior nota obtida no ENEM nos últimos **cinco** anos.

3.4 Dos Critérios para a obtenção do resultado

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo**

3.4.1 A obtenção do resultado dar-se-á pela análise da maior nota do candidato, obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos últimos cinco anos.

**ONDE SE LÊ:**

**6.6 Dos documentos e condições para a matrícula**

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 01 (uma) foto 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia - frente e verso).

**LEIA-SE:**

**6.6 Dos documentos e condições para a matrícula**

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 01 (uma) foto 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia - frente e verso).
- h) Certificado de conclusão do ensino médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;

Cáceres-MT, 13 de maio de 2016.

**Milson Evaldo Serafim**  
Diretor-Geral  
IFMT / *Campus* Cáceres – Prof. Olegário Baldo  
Port. nº 1.917, DOU de 19/08/15